

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 403363/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 14.07.2015, em caráter vitalício, a Sra. Maria do Carmo Jesus Silva, RG nº. 0478829-0-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Júlio de Albuquerque Silva, ocorrido em 14.07.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fce611d7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)